



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.137, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 02/2010, DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 02, de 17 de dezembro de 2010, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), às dotações orçamentárias da autarquia, abaixo especificadas:

	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.	
03.02.02 Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
379-3.1.90.11.00.10.301.0104.2.0062-1 - Vencimentos e Vantagens	
Fixas - Pessoal Civil.....	200.000,00
380-3.1.90.13.00.10.301.0104.2.0062-1 - Obrigações Patronais.....	60.000,00
381-3.1.90.16.00.10.301.0104.2.0062-1 - Outras Despesas Variáveis -	
Pessoal Civil.....	2.000,00
382-3.3.90.30.00.10.301.0104.2.0062-1 - Material de Consumo.....	10.000,00
385-3.3.90.30.00.10.301.0104.2.0062-5 - Material de Consumo.....	50.000,00
392-3.3.90.39.00.10.301.0104.2.0062-1 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica.....	10.000,00
393-3.3.90.39.00.10.301.0104.2.0062-5 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica.....	<u>228.000,00</u>
Total.....	560.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com o recurso proveniente de:

	R\$
I - Excesso de Arrecadação.....	415.000,00
II - Anulação parcial das seguintes dotações:	
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.	
03.02.01 Departamento de Higiene e Saúde	
362-3.1.90.91.00.10.301.0044.2.0061-1 - Sentenças Judiciais.....	4.999,00
368-3.3.90.36.00.10.301.0044.2.0061-1 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física.....	9.999,00
374-4.4.90.52.00.10.301.0044.2.0061-4 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	19.999,00
375-4.4.90.52.00.10.301.0044.2.0061-5 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	19.999,00
376-4.4.90.52.00.10.301.0044.2.0061-1 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	35.006,00
377-4.6.90.71.00.10.301.0044.2.0061-1 - Principal da Dívida Contratual	
Resgatada.....	19.999,00
378-4.6.90.71.00.10.301.0044.2.0061-5 - Principal da Dívida Contratual	
Resgatada.....	9.999,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

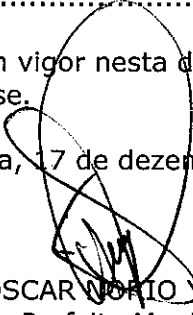
Decreto nº 4.137/2010

f.2

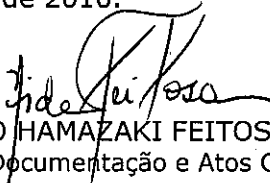
04 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.	
03.02.03 Saneamento e Profilaxia	
403-3.1.90.11.00.10.305.0103.2.0069-5 - Vencimentos e Vantagens	
	Fixas - Pessoal Civil..... <u>25.000,00</u>
Total.....	560.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.  
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 17 de dezembro de 2010.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 17 de dezembro de 2010.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais



# DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua Quintino Bocaiúva, 37 - Pompéia/SP - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3452-2790 - E-mail: dhs\_pompeia@uol.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 560.000,00.

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), às dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.	
03.02.02 Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
379-3.1.90.11.00.10.301.0104.2.0062-1 -Vencimentos e Vantagens	
Fixas - Pessoal Civil.....	200.000,00
380-3.1.90.13.00.10.301.0104.2.0062-1 - Obrigações Patronais.....	60.000,00
381-3.1.90.16.00.10.301.0104.2.0062-1 - Outras Despesas Variáveis -	
Pessoal Civil.....	2.000,00
382-3.3.90.30.00.10.301.0104.2.0062-1 - Material de Consumo.....	10.000,00
385-3.3.90.30.00.10.301.0104.2.0062-5 - Material de Consumo.....	50.000,00
392-3.3.90.39.00.10.301.0104.2.0062-1 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica.....	10.000,00
393-3.3.90.39.00.10.301.0104.2.0062-5 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica.....	<u>228.000,00</u>
Total.....	560.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com o recurso proveniente de:

	R\$
I - Excesso de Arrecadação.....	415.000,00
II - Anulação parcial das seguintes dotações:	
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.	
03.02.01 Departamento de Higiene e Saúde	
362-3.1.90.91.00.10.301.0044.2.0061-1 - Sentenças Judiciais.....	4.999,00
368-3.3.90.36.00.10.301.0044.2.0061-1 - Outros Serviços de Terceiros-	
Pessoa Física.....	9.999,00
374-4.4.90.52.00.10.301.0044.2.0061-4 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	19.999,00
375-4.4.90.52.00.10.301.0044.2.0061-5 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	19.999,00
376-4.4.90.52.00.10.301.0044.2.0061-1 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	35.006,00
377-4.6.90.71.00.10.301.0044.2.0061-1 - Principal da Dívida Contratual	
Resgatada.....	19.999,00
378-4.6.90.71.00.10.301.0044.2.0061-5 - Principal da Dívida Contratual	
Resgatada.....	9.999,00



# DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua Quintino Bocaiuva, 37 - Pompeia/SP - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3452-2790 - E-mail: dhs\_pompéia@uol.com.br

R\$

04 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.

03.02.03 Saneamento e Profilaxia

403-3.1.90.11.00.10.305.0103.2.0069-5 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Total..... 560.000,00  
25.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pompeia, 17 de dezembro de 2010.

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES

Superintendente

Registrada na Secretaria do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, afixada no lugar público de costume, no dia 17 de dezembro de 2010.

RUBENS CHICARELLI  
Assessor Jurídico